



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 013/96

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde - COMSAMA, revoga a Lei nº 011/95 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Saúde e Meio Ambiente - COMSAMA, será elaborada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A nomeação dos membros e suplentes do COMSAMA, será feita mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Complementar nº 011/95, de 22 de agosto de 1995.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de março de 1996

Dr. MOACYR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 18 de 04/96

Maria Necilha de Castro
Sec. Legislativa

Av. Rio Maria 660 - Tel. 428-1123 - Fax: 428-1442 - Rio Maria - Pará